



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2018
AGRUPAMENTO VI – EM, MP, IQ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO: RETOMADA DE PRAZO

Aos 05 dias de abril de 2019, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 60.109.576/0001-13, situada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, bairro Vila Leonor, CEP 02078-030, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o despacho do processo em epígrafe, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Em virtude de decisão proferida pelo TCM/SP através do Ofício SSG 12568/2019 que revogou a medida liminar de suspensão de procedimento licitatório, fica retomada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **30/SMSUB/COGEL/2018** a partir da data de hoje, com vigência até 31/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e , para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, de 05 de abril de 2019.


RADYR LLAMAS PAPINI
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras


MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
Sócio Diretor
CPF nº 181.649.578-60
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA